

e vigência abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 04/setembro/2007:

A PARTIR DA DATA DO ÓBITO, EM 29/maio/2007:

NAZIRA MORAIS BARROSO FÉLIX

(Viúva, CPF:11866691368)..... R\$ 1.147,71

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07205593-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eunice Barros De Sousa, CPF 21302375334 lotado(a) no(a) Secretaria da Educação -SEDUC, onde ocupava o(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, matrícula nº221100103479013, falecido(a) em 11/junho/2007, **pensão** mensal de R\$449,95 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), com vigência a partir da data de 11/junho/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/agosto/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUIS PAULO DE SOUSA	viúvo	34224394200	449,95

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de 06 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº440/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº09297302-7 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE com fundamento no Parágrafo único do art.13 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, incluído pelo artigo 3º da Lei nº14.347, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009, **designar** a servidora **INÊS HELENA ANTUNES BEZERRA LIMA**, matrícula nº500085-1-7, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para exercer as suas atribuições na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, sem prejuízo de sua lotação na Secretaria acima referida, a partir de 23 de maio de 2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº441/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº09297303-5 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE com fundamento no Parágrafo único do art.13 da Lei nº13.659, de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2005, incluído pelo artigo 3º da Lei nº14.348, de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009, **designar** o servidor **WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR**, matrícula nº600276-1-7, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para exercer as suas atribuições na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, sem prejuízo de sua lotação na Secretaria acima referida, a partir de 23 de maio de 2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de junho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09142152-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará através de seus Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, datado de 9 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do estado do Ceará datado de 21 de março de 2007, autorizar a **CESSÃO** do empregado **IRAPUAN TELES DE ARAÚJO**,

Agente de ATER, referência 4 matrícula nº888-1-1, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Ceará, para **prestar serviços** na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2009

PROCESSO Nº09075260-0. OBJETO: **Registro de Preços** do percentual da taxa de administração **para prestação do serviço de gerenciamento da frota de veículos**, com a utilização de cartão magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, para: combustível; óleo lubrificante; filtro de óleo; filtro de ar; lavagem de veículos; serviços de borracharia, em quantidades definidas para os participantes do SRP, conforme especificado no Anexo I - Planilha de Consumo por Órgão/Entidade, nos devidos termos do resultado do Pregão Presencial nº2009001 SEPLAG. JUSTIFICATIVA: Utilizar Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota se consubstancia a partir de experiências vitoriosas, nas quais lograram reduções significativas nas despesas após a implantação do gerenciamento de forma corporativa. Uma iniciativa reputada como importante para a melhoria da administração pública do Estado através de ações que maximizam o aproveitamento dos meios disponíveis de forma integrada DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Decretos Estaduais 28.086 e 28.087 de 10 de janeiro de 2006. FORNECEDOR: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**. Percentual da taxa de administração para prestação do serviço de gerenciamento da frota de veículos registrado: 0% (Zero Por Cento). RATIFICAÇÃO: Lúcia Carvalho Cidrão - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. Eleuvan Pereira e Silva - Representante Legal da EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 CONTRATO Nº31/2009

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG CONTRATADA: EMPRESA **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES-ME** FUNDAMENTAÇÃO: No §8º, Art.65 da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente termo tem por objeto **alterar a dotação orçamentária**, devido a aprovação no MAPP para este tipo de despesa, que serão as seguintes: 46100002.04.122.045.20640.22.33903900.00.0.00 46100002.04.122.051.10764.01.33903900.00.1.00 46100002.24.126.073.50021.01.33903900.00.0.00 46100002.04.122.666.20410.01.33903900.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2009. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº40/2009** - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **APRIGIO BOTELHO LOCIO**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas Grupo Ocupacional IPECE III, referência, matrícula nº133901-1-8, lotado neste INSTITUTO, a importância de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº092. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*